

deve ser emitida Nota Fiscal de Entrada, com natureza da operação "Retorno de mercadorias não vendidas", CFOP 1.949.

2.7. Os veículos que transportarem mercadorias na forma prevista neste instrumento devem transitar munidos de cópia do Regime Especial, para apresentação à fiscalização quando solicitado.

2.8. Nos documentos fiscais que acobertarem as operações deve constar, no campo "Dados Adicionais", a expressão: "Procedimento autorizado pelo Regime Especial nº 8.351/2025".

2.9. Os procedimentos especiais aqui autorizados não dispensam a Beneficiária do cumprimento das demais obrigações, principal e acessórias, previstas na legislação.

2.10. Em cada ponto de venda deve ser fixado um aviso, em local visível, com os seguintes dizeres: "Regime Especial nº 8.351/2025 – Estado do Paraná – O envio do documento fiscal será por meio eletrônico (e-mail)".

3. DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

3.1. A inobservância aos procedimentos autorizados, ou sua utilização como meio de burlar a legislação tributária, determina a perda automática da eficácia deste Regime Especial e o retorno à disciplina normal aplicável à matéria, sem prejuízo da exigência do crédito tributário pertinente.

3.2. Este Regime Especial entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado e seu término será em 31 de março de 2029, podendo ser revogado a qualquer tempo ou automaticamente, se colidir com norma tributária superveniente.

3.3. O contribuinte deve lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico (RO-e), mencionando, no mínimo, o número deste Regime Especial e a sua descrição sucinta.

3.4. Se houver necessidade de prorrogação do prazo de vigência, a Beneficiária deve protocolizar o pedido até 90 (noventa) dias antes do seu termo final.

A Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2025.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual
CMT Comércio de Alimentos Ltda
Beneficiária

23610/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 8.343/2025

PROTOCOLO: 23.530.094-0

BENEFICIÁRIA: BARLEY MALTING IMPORTADORA LTDA

CAD/ICMS: 90448170-01

CNPJ: 09193169/0003-41

END.: RUA COMENDADOR ARAÚJO 238 - SL 02; CENTRO - ANTÔNINA - PR

EMENTA: 2ª Alteração do Regime Especial nº 6.868/2021. Diferimento do pagamento do ICMS no desembaraço aduaneiro, de modo que o valor a ser recolhido corresponda à aplicação do percentual de 4% sobre o valor da base de cálculo. Art. 467 do RICMS/PR. Prorrogação.

Diante do previsto nos artigos 98 a 106 do Regulamento do ICMS – RICMS/PR, e demais requisitos da legislação, o Regime Especial nº 6.868/2021 passa a vigorar com as alterações que seguem.

1. O prazo final de eficácia previsto no subitem 2.6 fica alterado para 31/03/2028.

2. Este Regime Especial entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º/04/2025.

3. A Beneficiária deverá lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando o número deste Regime Especial, sua descrição sucinta, e o período de vigência.

4. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 6.868/2021 e subsequentes alterações.

O Secretário de Estado da Fazenda, a Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual

BARLEY MALTING IMPORTADORA LTDA
Beneficiária

23702/2025

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

Extrato de Abertura de Processo Licitatório – Protocolo 22.359.177-9

Pregão Eletrônico Compras.gov 90.178/2025 – UASG 460284 – GMS 178/2025.

Objeto: aquisição de material biológico para atendimento da demanda das áreas animal e vegetal do Centro de Diagnóstico Marcos Enrietti - CDME, por um

período de doze meses, conforme Memorando 055/2024 - DLAB e Termo de Referência 013/2024 – DLAB. Total máximo admissível R\$ 35.822,86 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), em lote único. Data da Sessão Pública em 21 de março de 2025, pelo Sistema Compras.gov. Horário da Fase de Lances com Início às 10 horas e Término às 16 horas. Autorização pelo Diretor-Presidente da Adapar em 05/03/2025. Informações pelo telefone (41) 3313.4189, licitacaoadapar@adapar.pr.gov.br; e também pelos sites www.comprasparana.pr.gov.br, www.gov.br/compras e www.gov.br/pncp.

Curitiba, 06 de março de 2025.

Luciano Carvalho - Pregoeiro - UTLI

23827/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

Extrato de Abertura de Processo Licitatório – Protocolo 22.362.992-0

Pregão Eletrônico Compras.gov 90.176/2025 – UASG 460284 – GMS 176/2025.

Objeto: Aquisição de material químico para atendimento da demanda das áreas animal, vegetal e biologia molecular do Centro de Diagnóstico Marcos Enrietti - CDME, por um período de doze meses, conforme Memorando 059/2024 – DLAB, ETP 013/2024 – DLAB e Termo de Referência 015/2024 – DLAB. Total máximo admissível R\$ 126.691,28 (cento e vinte e seis mil seiscientos e noventa e um reais e vinte e oito centavos) em 2 (dois) lotes, sendo o lote 01 com valor de R\$ 31.092,57 (trinta e um mil e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos) e o lote 02 com valor de R\$ 95.598,71 (noventa e cinco mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos). Data da Sessão Pública em 25 de março de 2025, pelo Sistema Compras.gov. Horário da Fase de Lances com Início às 10 horas e Término às 16 horas. Autorização pelo Diretor-Presidente da Adapar em 27/02/2025. Informações pelo telefone da UTLI - Adapar (41) 3313.4189, licitacaoadapar@adapar.pr.gov.br; e os sites www.comprasparana.pr.gov.br, www.gov.br/compras e www.gov.br/pncp.

Curitiba, 10 de março de 2025.

Luciano Carvalho - Pregoeiro - UTLI

23882/2025

GOVERNO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR.

Ratificação de Inexigibilidade INEX 002/2025 - Protocolo 23.297.981-0.

Comunicamos que foi ratificada pelo Diretor Presidente da Adapar, no dia 07/03/2025, a Inexigibilidade de Licitação para Contrato de Locação de Imóvel, entre a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, representada por seu titular, Senhor Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente, sendo o imóvel localizado na Avenida José Palma Rennó nº 1325, Bairro Rennó Park, CEP 86.430-000, Santo Antônio da Platina - PR e está registrado no Cartório de Registro de Imóveis - Comarca do Município de Santo Antônio da Platina - PR sob a matrícula nº 11.547, sendo construção em alvenaria tipo casa, área do terreno com 444,29 m² e área construída e alugada de 252,85 m², que firma com a Locadora Paula Cristina de Souza Albano, inscrita no CPF 063.366.389-10, residente na Rua Antônio Paulino Vicente, nº 163, Condomínio Maria Thereza Rennó, Bairro Rennó Park, CEP 86.430-000, o presente Contrato de Locação de Imóvel para a instalação do Escritório Local da Adapar de Santo Antônio da Platina, sendo o contrato de locação com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com valor mensal do aluguel de R\$ 4.112,64 (quatro mil, cento e doze reais e sessenta e quatro centavos), que deverão ser pagos até o décimo dia útil subsequente ao mês vencido. O valor total do Contrato é de R\$ 49.351,68 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) correspondente a 12 (doze) meses de aluguel, nos termos do art. 74, V, e art. 51 da Lei Federal 14.133/2021, do art. 154 do Decreto Estadual 10.086/2022, e dos artigos 582 e seguintes, 587 e seguintes do Decreto Estadual 10.086/22, considerando ainda o parecer técnico e laudo de avaliação do imóvel pela SECID, páginas 68 a 102, Informação AJU Adapar nº 40/2025, Informação PGE nº 174/2025 - PRC/AUT/PGE, páginas 141 até 154, datada de 28 de fevereiro de 2025.

Curitiba, 07 de março de 2025

Luciano Carvalho - Agente de Contratação

23804/2025

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 25/2023

FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S/A.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP,

instituída pela Lei nº 21.353/2023, sucessora da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, em atendimento ao contido no Protocolo nº 23.277.144-5 emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, o reajuste do valor do contrato nº 25/2023, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de locação de veículos para atendimentos das necessidades da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP.

DO VALOR DO REAJUSTE: R\$ 1.646,64 (um mil seiscientos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente ao período de março de 2025 a fevereiro de 2026.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOTAS DE EMPENHO - Para todos os efeitos, o contido na cláusula sétima do Contrato nº 25/2023, passa a constar expressamente com a seguintes indicações de Nota de Reserva nº 2025NR000024, nos termos das informações financeiras existentes no Protocolo nº 23.277.144-5.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de prestação de serviços continuados de locação de veículos em âmbito estadual nº 25/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba/PR, 06 de março 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

23355/2025

CCTG

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS n.º 049/2025	
Protocolo	23.587.276-5
Partes	CCTG e 40.107.130 Talita Sharon Machado Simões
Objeto	Prestação de serviços artísticos na qualidade de <i>Intérprete de Libras</i> , atuando junto ao elenco do espetáculo intitulado " <i>Daqui Ninguém Sai</i> ", montagem do <i>Teatro de Comédia do Paraná – TCP</i> com temporada prevista para ocorrer em dias previamente agendados nos meses de março, maio e junho de 2025, no Aud. Salvador de Ferrante do Teatro Guaíra
Vigência	10 de março a 15 de junho de 2025
Valor Total	R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)
Projeto Atividade	F513213392278199 – Produção Artística e Cultural
Elemento	3390.3905 Fonte: 500
Data e Assinaturas	05/03/2025 pelo Diretor Presidente do CCTG e pela Contratada

23768/2025

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2024 – DER/DOP/SRNORTE
PREG-e GMS Nº 241/2025
COMPRAS.GOV Nº 90241/2025 – UASG 463390

OBJETO: Contratação dos serviços de execução, fornecimento e instalação de bueiro tubular metálico, localizado na PR-436, km 56 + 900 metros, no município de Ribeirão do Pinhal/PR, conforme estabelecido no Termo de Referência, Projeto Executivo de Engenharia e Planilha Orçamentária de Referência, partes integrantes do Edital.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 1.364.425,85

N.º DO PROCESSO: 22.501.662-3

ABERTURA DE PROPOSTAS/INÍCIO DA SESSÃO: Às 14h00 do dia 26/03/2025, no Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov: <http://www.gov.br/compras/pt-br/>

Autorização:

a) Para a licitação: - Alexandre Castro Fernandes, Diretor de Operações do DER/PR, em 24/02/2025.

b) Para a realização de despesas: - Fernando Furiatti Saboia, Diretor-Presidente do DER/PR, em 06/03/2025.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: A licitação será realizada na forma eletrônica. O edital e os anexos serão disponibilizados na página eletrônica <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> link Licitações do Poder Executivo, consulta licitações, órgão DER, nº GMS: 241/2025 (PREG-e). Também será disponibilizado no portal [Compras.gov](http://www.gov.br/compras/pt-br/): <http://www.gov.br/compras/pt-br/> - UASG: 463390 (90241/2025). Demais informações poderão ser obtidas na Superintendência Regional Norte do DER/PR, localizada à rua Uruguai, 943 – Centro – Londrina/PR. – Telefone (43) 3373-4900.

Londrina, 11/03/2025

Ana Cristina Cintra de Andrade Silvestre
Pregoeira

23498/2025

EXTRATO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO Nº 003/2021. PARTES: DER/PR – MUNICÍPIO DE PATO BRANCO. PROTOCOLO Nº 23.469.699-8. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 07/03/2025. OBJETO: Prorrogação de prazo. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 07/03/2025.

23628/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2025, Pregão Eletrônico n.º 348/2023. PARTES: DER/PR – V2 INTEGRADORA DE SOLUCOES E IMPORTACOES LTDA. PROTOCOLO Nº 23.036.203-3. AUTORIZAÇÃO para despesas do Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia em 07/02/2025 e HOMOLOGAÇÃO do Secretário da Administração e da Previdência em 10/07/2024. OBJETO: Contratação de serviços de vigilância monitorada, através de monitoramento eletrônico 24 horas, de forma ininterrupta, com fornecimento de sistema de monitoramento (sensor de alarme e câmeras de filmagem) novos e serviços de apoio tático, bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, conforme especificações estabelecidas nesse instrumento, Anexo I e Anexo VI do Termo de Referência. VALOR: R\$ 104.016,00. PRAZO: 12 (doze) meses. PRÉ EMPENHO: Documento n.º 2025NR000074, datada de 10/02/2025, no valor de R\$ 10.000,00. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, em 12/02/2025.

CONTRATO Nº 020/2025. PARTES: DER/PR – DAL FORNO & MARTINS ENGENHARIA LTDA-ME. PROTOCOLO Nº 22.181.326-0. AUTORIZAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, respectivamente em 12/07/2024 e 05/02/2025. OBJETO: Execução dos serviços especiais de Engenharia e/ou Arquitetura para Elaboração de Projetos de Instalações Elétricas e de Lógica, Projeto Técnico de Prevenção a Incêndios e Desastres (PTPID) e Projeto Técnico de Adequação de Acessibilidade à Edificação e Sinalização Tátil no Piso, para a Escola Prática Educativa de Trânsito - DER/PR, com área de 488,85 m² (quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e cinco centímetros quadrados), situado à Rua das Castanheiras, 175, Jardim Leonor, no município de Londrina, Paraná, conforme Elementos Técnicos Instrutores. VALOR: R\$ 17.200,00. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. PRÉ EMPENHO: Documento n.º 2025NR000075, datado de 13/02/2025, no valor de R\$ 10.000,00. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, em 28/01/2025.

23790/2025

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AVISO N.º 043/2025 – DER-SEDE
PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 02/2024 DER/DOP
GMS N.º 1810/2024 (PREG-e)

RESULTADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – 10/03/2025

OBJETO: Pré-qualificação de empresas para a execução de serviços de conservação da faixa de domínio das rodovias sob competência do DER/PR. PROTOCOLO N.º: 22.934.710-1.

Informamos que, como não houve manifestação nem a interposição tempestiva de Recurso Administrativo face ao resultado preliminar, fica confirmado como resultado final, abaixo disposto.

Declara-se **NÃO PRÉ-QUALIFICADO** os licitantes a seguir, que apresentaram documentos e foram considerados **INABILITADOS**:

Interessado
KOHLER E OLIVEIRA LTDA – CNPJ N.º 27.591.633/0001-78
2º Análise – 25.02.2025
Motivo: A empresa enviou via e-mail para segunda análise os seguintes documentos: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; Certidão Simplificada – Junta Comercial do estado do Paraná; Quarta Alteração Contratual. Deixando de apresentar: DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO - Anexo II – Carta Credencial deste Edital; - Anexo III – Declaração de Indicação de Profissionais deste Edital; - Anexo IV – Declaração de Autorização de Equipe Técnica deste Edital; - Anexo V – Declaração de Ciência, Aceite e Responsabilidade deste Edital; - Anexo VI – Declaração “LGPD” deste Edital; - Anexo VII – Declaração de Responsabilidade Ambiental deste Edital; - Anexo VIII – Declaração “IBAMA” deste Edital; e, - Anexo IX – Declaração de Conta Corrente no Banco do Brasil deste Edital. HABILITAÇÃO TÉCNICA Qualificação técnico-operacional mediante a apresentação de: - Certificado de Registro da interessada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA; - Comprovação mediante Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração(ões), expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que a interessada tenha executado serviços em quantidades iguais ou superiores conforme item 4.1 do Anexo I – Termo de Referência deste Edital. Qualificação técnico-profissional mediante a apresentação de: - Do(s) Engenheiro(s) Civil(is) Responsável(is) Técnico(s): - Certificado de Registro no CREA do(s) engenheiro(s) civil(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s); - Comprovação de que o(s) engenheiro(s) civil(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela interessada pertença(m) ao quadro permanente de empregados da interessada; - Comprovação mediante Certidão(ões), Atestado(s) ou Declaração(ões), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que o(s) engenheiro(s) civil(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela interessada para esta pré-qualificação tenha(m) participado da execução dos serviços conforme item 4.2 do Anexo I – Termo de Referência. - Do(s) Engenheiro(s) Preposto(s): - Certificado de Registro no CREA do(s) engenheiro(s) civil(is)